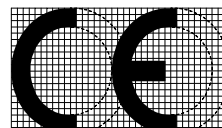


DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO



Md-10-Qua
R12/07-03-2025

Nº BRITA 1 (4/10)

1515-CPR-0225

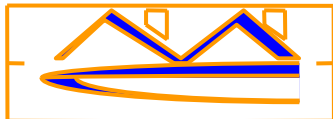
09

Construtora Medense, Lda

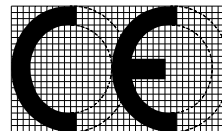
1. Código de identificação Único do produto-tipo:
BRITA 1 (4/10)
2. Número do tipo, do lote ou da série, ou quaisquer outros elementos que permitam a identificação do produto de construção, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º:
BRITA 1 (4/10);
3. Utilização ou utilizações previstas do produto de construção, de acordo com a especificação técnica harmonizada aplicável, tal como previsto pelo fabricante:
EN 12 620 - Agregados para betão para edifícios, estradas e outros trabalhos de Construção Civil;
EN 13 043 - Agregados para misturas betuminosas e tratamentos superficiais para estradas, Aeroportos e outras áreas de Circulação;
EN 13 242 - Agregados para materiais Tratados com ligantes hidráulicos e materiais não tratados para utilização em trabalhos engenharia civil e construção de Estradas;
4. Nome, designação comercial ou marca comercial registada e endereço de contacto do fabricante, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º:
CONSTRUTORA MEDENSE, LDA
ESTRADA NACIONAL 331; 6430-198 MEDA
5. Se aplicável, nome e endereço de contacto do mandatário cujo mandato abrange os actos especificados no n.º 2 do artigo 12.º:
NÃO APLICAVEL
6. Sistema ou sistemas de avaliação e verificação da regularidade do desempenho do produto de construção tal como previsto no anexo V:
SISTEMA 2+
7. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção abrangido por uma norma harmonizada:
EIC- EMPRESA INTERNACIONAL DE CERTIFICAÇÃO Nº REALIZOU AUDITORIA DE RENOVACÃO NO AMBITO DO SISTEMA DE CONTROLO DE PRODUÇÃO EM FABRICA E EMITIU O CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CONTROLO DE PRODUÇÃO EM FABRICA Nº 1515-CPR-0225;
8. No caso de uma declaração de desempenho relativa a um produto de construção para o qual tenha sido emitida uma Avaliação Técnica Europeia:
NÃO APLICAVEL

9. Desempenho declarado:

Características essenciais	Desempenho					
	EN 13043:2002 e EN 13043:2002/AC:2004		EN 13242:2002+A1:2007		EN 12620:202+A1:2008	
Dimensão do agregado (designação d/D)	Brita 1 (4/10)					
Granulometria (Tolerância / categoria)	G _C 90/10 G25/15		G _C 85/15 G _{TC} 25/15		G _C 85/20	
%de material passado	Declarada	Fuso adoptado	Declarada	Fuso adoptado	Declarada	Fuso adoptado
Peneiro 20.000mm	100	100	100	100	100	100
Peneiro 14.000mm	100	100	100	98 a 100	100	98 a 100
Peneiro 10.000mm	100	90 a 100	100	85 a 100	100	85 a 100
Peneiro 6.300mm	42	27 a 57	42	27 a 57	42	-



DECLARAÇÃO DE DESEMPENHO



Md-10-Qua
R12/07-03-2025

Nº BRITA 1 (4/10)

1515-CPR-0225

09

Construtora Medense, Lda

Peneiro 4.000mm		2	0 a 10	2	0 a 15	2	0 a 20
Peneiro 2.000mm		1	0 a 2	1	0 a 5	1	0 a 5
Peneiro 0.063mm		0.6	<2	0.6	<2	0.6	<1.5
Teor de Finos (Categoria)		f_2		f_2		$f_{1,5}$	
Massa Volúmica das Partículas (Mg/m³)	Fracção em mm (0-4)	2,69					
	Fracção em mm (4-31,5)	2,69					
Massa Volúmica das Partículas Base seca (Mg/m³)	Fracção em mm (0-4)	2,66					
	Fracção em mm (4-31,5)	2.65					
Massa Volúmica das Partículas Saturada e Superfície Seca(Mg/m3)	Fracção em mm (0-4)	2,67					
	Fracção em mm (4-31,5)	2,67					
Absorção /sucção de água WA24 (%)	Fracção em mm (0-4)	0,4					
	Fracção em mm (4-31,5)	0,6					
Afinidade para Betumes		NPD					
Percentagem de partículas Britadas		NPD					
Resistência á abrasão		NPD					
Resistência ao choque térmico VLA		10					
Estabilidade volumétrica -retracção por secagem %		0,022					
Resistência ao gelo-degelo		NPD					
Baridade		NPD					
Constituintes que alteram o tempo de Presa e endurecimento		NPD					
Sulfatos solúveis em meio ácido		NPD					
Enxofre total % S		0,1 l.q.					
Húmus		Ensaio Negativo (a Cor da Solução é mais clara que a solução Padrão)					
Resistência á Fragmentação		LA ₄₀					
Descrição Petrográfica		Granito com presença de moscovite e biotite, forma subprismático a subdiscoidal, angulosidade angulosa a Subangulosa, com superfície rugosa					

Quando, nos termos do artigo 37.º ou do artigo 38.º, tenha sido utilizada documentação técnica específica, os requisitos a que o produto obedece:

NÃO APLICAVEL

10. O desempenho do produto identificado nos pontos 1 e 2 é conforme com o desempenho declarado no ponto 9.

A presente declaração de desempenho é emitida sob a exclusiva responsabilidade do fabricante identificado no ponto 4.

Assinado por e em nome do fabricante por:

José Bernardino Saraiva Lopes Amado, Sócio gerente

Meda 07 de Março de 2025

(assinatura)